



PORTARIA Nº 118, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O **Diretor-geral em Exercício** do *INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA*, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 109, de 31 de outubro de 2017, emitida pela Direção-geral do Campus Serra Talhada, resolve:

I - ALTERAR a Portaria nº 18 de 3 de maio de 2016, que designa servidores para atuar na Conformidade de Gestão do IF Sertão-PE, Campus Serra Talhada, tendo como Base Legal a IN nº 06 de 31 de outubro de 2007.

II - EXCLUINDO o servidor Ricardo Freire de Moraes, matrícula Siape nº 2156952;

III - INCLUINDO o servidor Marcondes Melo da Silva como titular;

IV - MUDANDO A TITULARIDADE do servidor Alison Araújo Lima de titular para suplente;

V - DETERMINAR que a Portaria passe a ter a seguinte configuração:

Matrícula SIAPÉ	SERVIDOR	Função
1881506	Marcondes Melo da Silva	Titular
1956528	Alison Araújo Lima	Suplente

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Alison Araújo Lima
Direção-geral em exercício do Campus Serra Talhada
Matrícula Siape nº 1956528